



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

## PAUTA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Data: 22 de outubro de 2024.**

**Horário: 14h.**

### 1. Aprovação de atas:

a) ata da 88ª sessão ordinária do Conselho Universitário - Consuni.

### 2. Expedientes:

I - Homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 141, de 17 de maio de 2024, que reedita, com alterações, o Regimento Interno da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência - SGIT da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução Consuni/Unilab nº 90, de 18 de agosto de 2022. Processo nº 23282.007426/2024-56. Relatoria: Antônio Carlos da Silva Barros.

II - Homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 144, de 13 de agosto de 2024, que reedita, com alterações, a criação e a regulamentação do Programa de Assistência ao Estudante - PAES da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovadas pela Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 31, de 30 de julho de 2021. Processo nº 23282.012213/2024-46. Relatoria: Antônio Carlos da Silva Barros.

III - Homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 159, de 02 de setembro de 2024, que ratifica o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisa - Fundação ASTEF do ano 2023. Processo nº 23282.007304/2021-17. Relatoria: Samuel Antônio Azevedo Oliveira.

IV - Homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 160, de 02 de setembro de 2024, que reedita, com alterações, o relacionamento entre a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab e a(s) sua(s) Fundação(ões) de Apoio credenciada(s) e/ou autorizada(s) e/ou Organização(ões) da Sociedade Civil - OSCs credenciada(s), bem como sobre os projetos institucionais a serem desenvolvidos e seus trâmites processuais de aprovação, a composição das equipes executoras, a concessão de bolsas a servidores docentes, discentes e técnico-administrativos e dá outras providências, aprovados pela Resolução Consuni/Unilab nº 41, de 20 de agosto de 2021. Processo nº 23282.014912/2021-88. Relatoria: Maria Cristiane Martins de Souza.

V - Processo nº 23282.005942/2023-65. Relatoria: Elcimar Simão Martins.

a) Homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 161, de 16 de setembro de 2024, que ratifica o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas - FACEP, ano base 2023; e

b) Homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 162, de 16 de setembro de 2024, que aprova a renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas - FACEP à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, junto ao Ministério da Educação - MEC.

VI - Homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 163, de 30 de setembro de 2024, que reedita, com alterações, o Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Extensão - FAPEE, aprovado pela Resolução Consuni/Unilab nº 147, de 19 de agosto de 2024. Processo nº 23282.004452/2021-80. Relatoria: Emanuella Silva Joventino Melo.

VII - Homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 164, de 03 de outubro de 2024, que aprova o afastamento do Reitor, para realização de visita técnica com a intenção de fortalecer as conexões entre universidades brasileiras e sul-coreanas, em Incheon - Coreia do Sul. Processo nº 23282.011485/2024-29. Relatoria: Eliane Gonçalves da Costa.

VIII - Homologação da decisão, *ad referendum* do Conselho Universitário, referente ao recurso impetrado por candidata quanto ao indeferimento de inscrição no Edital nº 32/2024 - Concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de vagas da carreira de magistério superior do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável – IEDS. Setor de estudos: Química Aplicada e Engenharia. Processo nº 23282.016609/2024-62. Relatoria: José Weyne de Freitas Sousa.

IX - Revogação de atos normativos (Anexo).

X - Proposta de Resolução que prova o afastamento do Reitor, para realização de missão internacional, em Luanda, Angola. Processo nº 23282.015791/2024-34. Relatoria: Antônio Carlos da Silva Barros.

XI - Indicação de um representante do Conselho Universitário - Consuni da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab para compor o Conselho Fiscal da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Extensão - FAPEE. Processo nº 23282.016732/2024-83.

3. Comunicações dos Conselheiros.

4. Comunicações da Presidência.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Universitário

**ANEXO - PAUTA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO****Revogação de Atos Normativos**

i. Gustavo Alves de Lima Henn:

a) Resolução 004/2014, de 07 de março de 2014, que aprova *ad referendum*, o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Química, Licenciatura, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.011423/2021-74.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 16/10/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1032554** e o código CRC **0B536DF3**.